



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 070/2014, 25 de julho de 2014.

Determina a prorrogação do prazo estabelecido no Art. 3º, da Portaria nº 052/2014 do Processo de Sindicância sobre o Percentual de Medição de Obra da Creche de Educação Infantil PAC II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Céu Azul e,

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Especial para Apreciação e Levantamento de Dados sobre o Percentual de Medição de Obra da Creche de Educação Infantil PAC II,

CONSIDERANDO o atraso na entrega do Laudo Técnico que tem a finalidade de quantificar e relatar os serviços efetivamente executados na Obra da Creche Padrão FNDE – Pró-Infância,

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga o prazo estabelecido no Art. 3º da Portaria nº 052/2014, de 26 de maio de 2014, por mais 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 25 de julho de 2014.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 28 / 7 2014

Página: 1 edição 860